

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 267

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de CAPARICA foi desdobrada em **18** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção Voto	Local de funcionamento
1	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
2	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
3	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
4	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
5	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
6	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
7	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
8	Escola Básica n.º 1 / Jardim de Infância do Monte Caparica
9	Escola Básica do Monte Caparica
10	Escola Básica do Monte Caparica
11	Escola Básica do Monte Caparica
12	Escola Básica / Jardim de Infância de Vila Nova Caparica
13	Escola Básica / Jardim de Infância de Vila Nova Caparica
14	Escola Básica / Jardim de Infância de Vila Nova Caparica
15	Escola Básica / Jardim de Infância de Vila Nova Caparica
16	Escola Básica da Fonte Santa
17	Sociedade de Recreio e Beneficência do Porto Brandão
18	Escola Básica de Costas de Cão

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

